REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CAMÀRA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 79, DE 02 DE JUNHO DE 1980.

DISPÕE SOBRE BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 1980.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52, ítem II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de abril de 1980.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 02 de junho de 1980.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.-